



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 184/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

6º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 184/2019 - Crédito orçamentário e financeiro para aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população, o TED tem por objetivo proporcionar a instalação de redes de distribuição de água, transporte de água, limpeza áreas de barragens.

A aquisição de tubos, caixas d'água, máquinas e equipamentos visam a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, através da eficiência e do aumento da produção e as obras/serviços a serem executados significam um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população.

Vale ressaltar também a necessidade de perfuração e instalação de poços profundos com execução de sistemas de abastecimento a comunidades rurais e/ou urbanas, onde a escassez de água é constatada pelo longo período de secas que assolam as regiões dos municípios do Estado de Minas Gerais visando melhorar as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, que justificam o interesse público e social.

Nesse sentido, o DNOCS propõe prorrogação de vigência do TED nº 184/2019 considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em **30/06/2026**, faz-se necessário a realização de prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Dessa forma, solicito a prorrogação da sua vigência até **30/06/2027**.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Instalação de redes e distribuição de água	Und.	1	500.000,00	500.000,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Instalação de redes e distribuição de água	Und.	1	500.000,00	500.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	N/A	N/A
TOTAL					1.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2020	438.800,00
Agosto/2020	327.763,80
Outubro/2020	55.500,00
Dezembro/2021	172.224,00
Dezembro/2024	5.712,20
TOTAL	1.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	500.000,00
44.90.52	Não	500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 16/06/2026, às 19:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/06/2026, às 21:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6744936** e o código CRC **75C15359**.